



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026

AUTORIA: Vereador Ricardo José de Medeiros

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO
MULHER CIDADÃ “PROFESSORA
ADEZILVA MARIA DE MEDEIROS” A
MARIA NAZARÉ SANTOS DA SILVA.**

O Vereador Ricardo José de Medeiros, com a competência que lhe confere o art. 54, parágrafo único, alínea “d”, do Regimento Interno da Câmara e com amparo no Decreto Legislativo nº 02/2024,

Apresenta para deliberação do Plenário, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO de concessão da Medalha do Mérito Mulher Cidadã “Professora Adezilva Maria de Medeiros”, nos termos seguintes:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Mulher Cidadã “Professora Adezilva Maria de Medeiros” à Srª. **MARIA NAZARÉ SANTOS DA SILVA**, natural de Santana do Seridó/RN, onde por 34 anos foi servidora pública na condição de Professora lotada na Escola Antonio Basílio, na cidade de Santana do Seridó, casada que foi com Jonas Roque da Silva (já falecido).

Art. 2º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada à agraciada em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 5 de março de 2026.

Vereador Ricardo José de Medeiros
Autor da proposição